

A MEDIAÇÃO E O AMOR NA OBRA DE LUIS ALBERTO WARAT

LUIS ALBERTO WARAT'S PROPOSAL FOR LOVE AND MEDIATION

*Leonel Severo Rocha**

*Roberta Magalhães Gubert***

Vão passando, senhoras e senhores!

Vão passando! Entrem na escola do mundo ao avesso!

Que se alce a lanterna mágica! Imagem e som! A ilusão da vida!

Em prol do comum estamos oferecendo! Para ilustração do público presente e bom exemplo das gerações vindouras! Venham ver o rio que cospe fogo!

O Senhor Sol iluminando a noite! A Senhora Lua em pleno dia!

As Senhoritas Estrelas expulsas do céu! O bufão sentado no trono do rei!

O bafo de Lúcifer toldando o universo! Os mortos passeando com um espelho na mão!

Bruxos! Saltimbancos! Dragões e vampiros!

A varinha mágica que transforma um menino numa moeda!

O mundo perdido num jogo de dados! Não confundir com grosseiras imitações!

Deus bendiga quem vir! Deus perdoe quem não! Pessoas sensíveis e menores, abster-se.

(Baseado nos pregões da lanterna mágica, do século XVIII)

Programa de estudos

- *A escola do mundo ao avesso*: Educando com o exemplo; Os alunos; Curso básico de injustiça; Curso básico de racismo e machismo.
- *Cátedras do medo*: O ensino do medo; A indústria do medo; Aulas de corte e costura: como fazer inimigos por medida.

* Doutor EHESS-Paris. Pesquisador do CNPq. Coordenador e Professor Titular do PPG/Direito Unisinos. Leonel.rocha@uol.com.br.

** Doutoranda em Direito (Unisinos). Mestre em Direito (Unisinos). Professora (Unisinos e Ceuca). robertamgubert@gmail.com.

- *Seminário de ética*: Trabalhos práticos: como triunfar na vida e fazer amigos; Lições contra os vícios inúteis.
- *Aulas magistrais de impunidade*: Modelos para estudar; A impunidade dos caçadores de gente; A impunidade dos exterminadores do planeta; A impunidade do sagrado motor.
- *Pedagogia da solidão*: Lições da sociedade de consumo; Curso intensivo de incomunicação.
- *A contra-escola*: Traição e promessa do fim do milênio; O direito ao delírio.¹

RESUMO

O presente trabalho apresenta a proposta de mediação das relações continuadas, de Luis Alberto Warat, como um processo de construção da autonomia e de emancipação, fundado em uma perspectiva psicanalítica e conduzida pelo sentimento de amor, como um processo de reencontro mediado, que permita não a busca por um acordo ou solução definitiva, mas a transformação das relações que produzem as situações conflituosas. O trabalho está dividido em duas partes; na primeira, apresenta os conceitos centrais do conjunto da obra de Warat, como forma de contextualização de sua proposta e, na segunda, apresenta os elementos centrais de sua teoria da mediação. A elaboração do texto permitiu concluir que não é possível compreender a proposta de mediação em Warat por meio dos conceitos e institutos jurídicos tradicionais; nesse sentido, o estudo e a eventual implementação dessa proposta depende de uma atitude existencial verdadeiramente transdisciplinar e hospitaleira (amorosa).

Palavras-chave: Mediação; Amor; Relações continuadas; Luis Alberto Warat.

ABSTRACT

This paper introduces Luis Alberto Warat's proposal for mediation of long-term social relations as a process of self-emancipation and autonomy, led by the sentiment of love and structured in a psychoanalysis perspective. As a mediated encounter, it seeks to promote not only agreement between the parts or a final decision to a judicial demand, but mainly the transformation of the personal relations that became conflicted. The paper has two sections. The first one contextualizes Warat's life work. The second one presents the central element of his mediation theory. The research allowed us to conclude that Warat's proposal cannot be understood by

¹ GALEANO, Eduardo. *De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso*. 7. ed. Porto Alegre: LP&M, 1999, p. VII-VIII.

the traditional legal methods, therefore the study and the implementation of his mediation depends of a truly open and loving existential attitude.

Key-works: Mediation. Love. Long-term social relations. Luis Alberto Warat.

INTRODUÇÃO

A obra e a vida de Luis Alberto Warat não podem ser adequadamente compreendidas de forma isolada uma da outra, ambas foram marcadas pela crítica, pelo desejo e pela criatividade. O presente trabalho tem por objetivo apresentar os pontos centrais do texto *O ofício do mediador I* e refletir sobre a importância do amor na proposta de mediação das relações continuadas. Para tanto, inicialmente percorremos uma breve síntese do conjunto de sua obra, destacando suas principais contribuições e os conceitos centrais do sistema waratiano, para então, em um segundo momento, enfrentarmos o tema central da proposta waratiana de mediação.

Com um profundo conhecimento do Direito, formado na tradição argentina analítica, Warat circulava muito bem pela literatura, filosofia, psicanálise, entre outras áreas. De fato, ele fazia com muita naturalidade aquilo que sempre pregou: a necessidade de se desenvolver um pensamento crítico por meio da transdisciplinaridade:

Luis Alberto Warat é um grande pensador que, a partir de um sólido conhecimento do Direito, transita livremente desde a filosofia, psicanálise, literatura até a teoria do Direito. Com suas ideias contestadoras e radicais, vindas de lugares inesperados, marcou profundamente o universo jurídico (...) Warat teve como grande diferencial a capacidade de inspirar pessoas e reunir amigos em torno de suas ideias, motivação que por si só transformava qualquer encontro em um espaço de grande afetividade e genialidade.²

O ponto de partida de seus estudos se deu com a busca por um aprofundado conhecimento das teorias normativas – mormente do positivismo de Hans Kelsen – o que lhe permitiu ser também um duro crítico das insuficiências desse modelo e de suas consequências, especialmente daquilo que denominou “senso comum teórico dos juristas”. Utilizando a Semiótica como uma metodologia crítica do Direito dogmático,³ a obra de Warat será marcada pela descon-

² ROCHA, Leonel Severo. A aula mágica de Luis Alberto Warat. In: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson. *Constituição, sistemas sociais e hermenêutica*: anuário do programa de pós-graduação em Direito da Unisinos. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora/São Leopoldo: Unisinos, 2012, p. 204.

³ ROCHA, Leonel Severo. A aula mágica de Luis Alberto Warat, p. 207.

trução dos saberes impostos e institucionalizados, o que também marcaria sua profunda crítica ao modelo de pedagogia tradicional.⁴

Cheguei como argentino exilado ao Brasil, e me contagiei de seu modo de contagiar-se a ponto de não poder reconhecer-me mais nesse intelectual portenho que um dia desembarcou quase como um desaparecido mais da repressão militar. Cheguei kelseniano, impregnado de alguns dos vícios do paradigma moderno, mas também contagiado do pensamento dissidente francês: Barthes e outros. Vim já sendo a ovelha negra da filosofia analítica argentina. Instalei-me no Rio Grande do Sul contagiado de um pensamento contradogmático e já querendo fugir da metodologia do ensino do Direito que começava a instalar-se no pensamento jurídico latino-americano.⁵

O ensino jurídico foi outra grande preocupação do autor. Como demonstração de sua inovação e liberdade no trânsito transdisciplinar, sua crítica ao modelo docente tradicional se realizou por meio da literatura, encontrando na obra de Júlio Cortázar sua proposta de uma pedagogia surrealista, com base no afeto e na vivência do contato pessoal entre professor e alunos. E Warat de fato viveu aquilo que escreveu, como no relato de seus alunos sobre a postura que exercia e sua

compreensão da possibilidade de existência de um professor capaz de produzir em seus alunos a sensação de que eles são protagonistas. Um professor que comunica ao exigir a abertura do sentido. Não pretende exercer uma postura dominadora e centralizadora do processo pedagógico, mas uma atitude capaz de proporcionar um *tapete mágico* onde os alunos comessem a assumir um papel mais ativo nessa viagem (...) A partir da afetividade todos sentem a capacidade de participar e construir, desde a sala de aula, um novo mundo.⁶

Falando sobre a violência das formas de ensino tradicionais, Warat também demonstrou grande fluência em outra área na qual possuía considerável domínio, a psicanálise. Em realidade, seu interesse e conhecimento foram, em grande parte, consequência dos vários processos de análise pelos quais passou ao longo da vida. Nas palavras do mestre Lacan, “o que descobrimos na experiência de qualquer psicanálise é justamente da ordem do saber, e não do conhecimento ou da representação”.⁷ Invertendo a dialética hegeliana do mestre

⁴ ROCHA, Leonel Severo. A aula mágica de Luis Alberto Warat, p. 206.

⁵ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador II: a escuta dos marginalizados. *Surfando na pororoca*, v. 3. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 190-191.

⁶ ROCHA, Leonel Severo. A aula mágica de Luis Alberto Warat, p. 204.

⁷ LACAN, Jacques. *O seminário, livro 17: o avesso da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992, p. 28.

e do escravo, Lacan ensina que a experiência psicanalítica se dará a partir da ligação de significantes, cuja formação se dá de modo arbitrário, no sentido de que não existe uma ligação “natural” entre os signos e os significados, o que também não significa que esta seja uma livre escolha do sujeito.⁸ Propondo um retorno à Freud, Lacan fará sua releitura ancorado na filosofia alemã, especialmente nas obras de Saussure – do qual empregou a questão do desenvolvimento da linguística para falar do inconsciente organizado como linguagem –, de Heidegger, de quem adotou os temas da verdade, do ser e do desvelamento –, e de Lévi-Strauss, que lhe permitiram trabalhar a tópica do simbólico (real, imaginário e simbólico).⁹ Para Warat, a linguagem – seja nos processos inconscientes, seja no discurso jurídico, seja na relação de ensino –, também será uma questão central.

No trecho a seguir, o autor deixa clara a importância que atribui à linguagem e à relação afetiva e, portanto, ao espaço de vulnerabilidade mútua que se dá entre os sujeitos no processo de aprendizagem:

Freud já dizia que era impossível ensinar, que era impossível educar. Ninguém pode ensinar nada a ninguém. Quando muito, um mestre pode ajudar as pessoas a aprender. O que já é demasiado difícil. Existem vários abismos intransponíveis entre pretender ensinar e ajudar a aprender (...) Freud, enigmaticamente para seu tempo, usou metaforicamente a afirmação de que é impossível educar, é impossível ensinar. O enigma teve várias interpretações, começando pela que tenta demonstrar que, mais do que ensinar, as pessoas aprendem porque querem e o que querem e não as coisas que um outro impõe ou força a saber. Porém, a afirmação freudiana pode ser entendida como o fato de que os homens só se educam entre si e mediatizados pelo mundo, que ninguém educa a ninguém, que o que educa é a possibilidade de construir um diálogo, fazer circular a palavra no “entre-nós” do educador e do educando.¹⁰

Outra passagem marcante de sua habilidade para a desconstrução dos saberes dogmáticos se dará com o conceito de *carnevalização* do ensino jurídico, como espaço de desmistificação da própria linguagem jurídica, usada pela pedagogia tradicional como uma forma de manutenção do *status quo* e do discurso dogmatizante que sustenta o modelo normativista, retirando a capacidade do aluno e do jurista de rompimento com esse estado das coisas dominante e a

⁸ DOR, Joël. *Introdução à leitura de Lacan*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989, p. 29.

⁹ ROUDINESCO, Elizabeth; PLON, Michel. *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 448.

¹⁰ WARAT, Luís Alberto. Sobre a impossibilidade de ensinar Direito. Notas polêmicas para a desescolarização do Direito. *Epistemologia e ensino jurídico: o sonho acabou*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 425-426.

construção de um pensamento crítico autêntico. Nesse sentido, Leonel Severo Rocha afirma:

O conceito de Carnavalização, que aparece em Bakhtin (autor russo) em um primeiro escrito, na perspectiva waratiana, sugere que para se pensar o Direito é preciso uma linguagem carnavalizada, sem um lugar único, ou ponto certo, constituindo basicamente uma polifonia de sentidos. Trata-se de uma linguagem que não possui um centro, configurando-se em um lugar onde todos podem falar.¹¹

Bakhtin desenvolve o conceito de *carnavalização* sob a perspectiva das manifestações culturais do período medieval e do Renascimento. Para o autor russo, o carnaval “é o *locus* privilegiado da inversão, onde os marginalizados apropriam-se do centro simbólico, numa espécie de explosão de alteridade, onde se privilegia o marginal, o periférico, o excludente”,¹² derrubando-se as barreiras hierárquicas e sociais. Nesse contexto, o carnaval “representa a liberdade, o extravasamento; é um ‘mundo às avessas’, no qual se abolem todas as abscissas entre os homens para substituí-las por uma atitude carnavalesca especial: um contato livre e familiar entre os homens”.¹³ Partindo desse sentido, Warat utiliza o conceito para criticar os discursos institucionalizados e, assim, subverter as paralisias dogmáticas.

Essa abertura waratiana por meio de um discurso de contracultura, de desbunde, de observação da sociedade a partir do ponto de vista marginal – e que ele realiza com um natural entrelaçamento entre as contribuições da literatura, da psicanálise e da filosofia da linguagem – demonstram a intensa relação que se estabelece entre a produção do conhecimento (pela ciência e pela filosofia) e as formas de ensino. Warat evidencia que o ensino institucionalizado é também um dos mecanismos de dominação política e, portanto, de violência e reprodução do discurso científico vigente. Por isso, afirma:

A carnavalização é uma concepção do ensino em que se aprende sem que ninguém ensine. À sua maneira, **o aprender carnavalizado diz não à imagem do professor bem comportado com a ciência**; ele começa pela descoberta do professor eticamente anarquista como Barthes e termina inventando a figura do professor marginal. Escandalosa fissura institucional. Sujeito orgulhoso por fraqueza que emprega toda sua causticidade, sua técnica de ataque e defesa para denunciar que a didática é uma

¹¹ ROCHA, Leonel Severo. A aula mágica de Luis Alberto Warat, p. 209.

¹² SOERENSEN, Cláudia. A carnavalização e o riso segundo Makhail Bakhtin. *Revista Travesias*, v. 5, n. 1, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/rmg/Downloads/4370-19129-1-PB%20(2).pdf>. Acesso em: 24 jun. 2016.

¹³ SOERENSEN, Cláudia. A carnavalização e o riso segundo Makhail Bakhtin.

violência contra a própria vida. **O professor marginal é aquele que violenta as instituições para não violentar a vida. A marginalidade é uma fraqueza anormal. É a autoconsciência de uma loucura que nos faz anormalmente fortes para a descoberta da satisfação lúdica como apoteose mágica, como incurável irreverência diante das convenções estereotipadas.**¹⁴ [grifo nosso]

Logo em seguida, algumas páginas depois, Warat relaciona também a linguagem, assim como anteriormente falou da pedagogia tradicional, como um instrumento de dominação e poder, e apresenta o estudo de semiótica, situado em um local de fala marginal, como uma alternativa de rompimento com o discurso da racionalidade cientificista, uma vez que a “*marginalidade permite atravessar fronteiras e burlar alfândegas impostas pelas palavras que abrigam verdades*”¹⁵ e completa que a marginalidade é para a semiologia a possibilidade de e rejeitar o “predomínio da racionalidade científica. Dissolvem-se discretamente os padrões assertivos através do desenvolvimento de formas poéticas que vão nos revelar o sentido da experiência como coisa viva”.¹⁶

É, contudo, com a obra *A ciência jurídica e seus dois maridos* que Warat vai expressar uma de suas metáforas mais criativas e lúdicas, na qual – por meio do paralelo estabelecido entre os personagens de Teodoro e Vadinho, maridos de Dona Flor no texto de Jorge Amado – contrapõe duas expressões da ciência jurídica: de uma lado a face dogmática da ciência normativista, do racionalismo cientificista das verdades impostas e reproduzidas e, de outro, a abertura para o sentimento, o desejo e o amor.

O romance *Dona Flor e seus dois maridos*, escrito por Jorge Amado em 1967, conta a história de Florípedes, uma professora de culinária conhecida como Dona

¹⁴ WARAT, Luis Alberto. A ciência jurídica e seus dois maridos. In: *Territórios Desconhecidos. A procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 153.

¹⁵ Nessa passagem, fica bastante evidenciada a influência de Roland Barthes, especialmente em seu texto *Aula*, na qual o autor francês desenvolve a ideia da *linguagem como fascismo*, na medida em que obriga a dizer. Nas palavras do próprio autor: “A razão dessa resistência e dessa ubiquidade é que o poder é o parasita de um organismo trans-social, ligado à história inteira do homem, e não somente à sua história política, histórica. **Esse objeto em que se inscreve o poder, desde toda eternidade humana, é: a linguagem – ou, para ser mais preciso, sua expressão obrigatória; a língua. A linguagem é uma legislação, a língua é seu código.** Não vemos que o poder que reside na língua é uma classificação, e que toda classificação é opressiva (...) **Assim, por sua própria estrutura, a língua implica em relação fatal de alienação.** Falar, e com maior razão discorrer, não é comunicar, como se repete com demasiada frequência, é sujeitar: toda língua é uma reição [regência] generalizada (...) **Mas a língua, como desempenho de toda a linguagem, não é reacionária, nem progressista; ela é simplesmente: fascista; pois o fascismo não é impedir de dizer, é obrigar a dizer.**” [grifo nosso]. BARTHES, Roland. *Aula*. 6. ed. São Paulo: Cultrix, 1978, p. 12-14.

¹⁶ WARAT, Luis Alberto. *A ciência jurídica e seus dois maridos*, p. 172.

Flor. “Vadinho, o primeiro marido de Dona Flor, morreu em um domingo de carnaval pela manhã, quando, fantasiado de baiana, sambava em um bloco, na maior animação, no largo Dois de Julho, não longe de sua casa”.¹⁷ Passados seis meses da viuvez, Dona Flor alivia seu luto e o uso constante dos vestidos pretos, ainda jovem e bonita, desperta o interesse do farmacêutico Teodoro, que será seu segundo marido. Figuras opostas, mas que despertam o amor de Dona Flor por razões distintas. Vadinho, um eterno malandro e mulherengo, lhe despertava o fogo e a paixão, já Teodoro, pacato e solene, traz uma nova tranquilidade e organização à vida de Dona Flor. A trama se torna fantástica quando já vivendo o segundo casamento, Dona Flor continua a desejar o primeiro marido e a chamar por ele nas madrugadas, fazendo com que o espírito de Vadinho reapareça, formando um inusitado triângulo amoroso.

A necessidade de Dona Flor por esses dois opostos e a completude que essas duas vivências lhe trazem estão muito bem representadas no “bilhete” que a própria personagem envia ao escritor:

Caro amigo Jorge Amado, o bolo de puba que eu faço não tem receita, a bem dizer. Tomei explicação com dona Alda, mulher de seu Renato do museu, e aprendi fazendo, quebrando a cabeça até encontrar o ponto. (Não foi amando que aprendi a amar, não foi vivendo que aprendi a viver?) Vinte bolinhos de massa puba ou mais, conforme o tamanho que quiser. Aconselho dona Zélia a fazer grande de uma vez, pois de bolo de puba todos gostam e pede mais. **Até eles dois, tão diferentes, só nisso combinando: doidos por bolo de puba ou carimã.** Por outra coisa também? Me deixe em paz, seu Jorge, não me arrelie nem fale nisso. Açúcar, sal, queijo ralado, manteiga, leite de coco, o fino e o grosso, dos dois se necessita. **(Me diga o senhor, que escreve nas gazetas: por que há de se precisar sempre de dois amores, por que um só não basta ao coração da gente? As quantidades, ao gosto da pessoa, cada um tem seu paladar, prefere mais doce ou mais salgado, não é mesmo? A mistura bem ralinha. Forno quente.)**

Esperando ter lhe atendido, seu Jorge, aqui está a receita que nem receita é, apenas um recado. Prove do bolo que vai junto, se gostar mande dizer. Como vão todos os seus? Aqui em casa, todos bem. Compramos mais uma quota da farmácia, tomamos casa para o veraneio em Itaparica, é muito chique. O mais, que o senhor sabe, naquilo mesmo, não tem conserto quem é torto. Minhas madrugadas, nem lhe conto, seria falta de respeito. Mas de fato e lei quem acende a barra do dia por cima do mar é esta sua servidora, Florípedes Paiva Madureira dona Flor dos Guimarães. (Bilhete recente de dona Flor ao romancista) [grifo nosso]¹⁸

¹⁷ AMADO, Jorge. *Dona Flor e seus dois maridos*. São Paulo: Livraria Martins, [sem ano], p. 21.

¹⁸ AMADO, Jorge. *Dona Flor e seus dois maridos*, p. 15.

Na releitura jurídica de *A ciência jurídica e seus dois maridos*, percebemos a autenticidade do autor e a coesão de seu referencial teórico, assim como a importância da psicanálise na estruturação de seu pensamento. Sua visão crítica e sua proposta de desconstrução dos saberes institucionalizados jamais poderia ser confundida com uma posição niilista, ao contrário, era um construtor de mundo; de um mundo aberto à vulnerabilidade do sujeito, que se permite sentir e viver com afeto, o que reforça seu referencial psicanalítico. Nesse sentido, ao analisar a proposta de uma ciência jurídica aos moldes do personagem Vadinho, afirma que:

O amor de Vadinho (como eu o imagino) não conheceu a morte, porque sempre foi um exercício de autonomia. Amou intensamente, alegremente, despreziosamente, e nunca pensou de fazer de Flor sua dependente. Meu Vadinho tem um imaginário que foge de todos os intentos da castração. A castração é sobretudo a poda de um desejo. À primeira vista, a castração revela-se, passivamente, como uma falta, uma insuficiência, um vazio. É essa representação camuflada da castração que nos faz submergir nos suntuosos anacronismos das verdades completas (...) Por que não enxergar também a castração pelo seu outro lado, o ativo? Ela é, muito mais que corte (seu lado passivo), um direcionamento permanente em todas as formas do cotidiano (...) a castração é o desejo posto, ideologicamente fora da história. É o desejo sublimado que ambiciona o controle dos corpos, como se fosse a coisa mais natural e benéfica do mundo. É o modo que o desejo virá a olhar no rastro das verdades. A castração como ideologia”.¹⁹

Dentre os vários temas e conceitos brevemente percorridos, chegamos a um ponto central da proposta waratiana de mediação, objeto primeiro do presente trabalho, que é a questão do amor. Dificilmente expressaríamos, com a devida clareza, as peculiaridades da proposta waratiana, sem antes termos realizado este retorno, mesmo que singelo, ao conjunto de sua obra como intensa expressão de sua própria vivência. Desta forma, cabe justificar que a reiterada utilização de trechos do próprio autor, embora imponham um desafio de maior desgaste ao leitor, operam como estratégia fundamental para o objetivo de apresentar e expressar a liberdade que representa o **fenômeno Warat (vida e obra)**.

Nesse contexto, torna-se muito mais compreensível e plausível falar de amor em um texto jurídico sobre mediação. Cumpre lembrar que a temática do amor também vem sendo desenvolvida por vários outros pensadores contemporâneos, como Michael Hardt e Antonio Negri, que na última obra da trilogia *Império*

¹⁹ WARAT, Luis Alberto. *A ciência jurídica e seus dois maridos*, p. 63.

(2000), Multidão (2004) e Comum (2009) utilizam o argumento do amor como conceito essencial da filosofia, da política e de sua proposta de construção do projeto de uma nova sociedade, fundada no respeito à alteridade e na busca pelo Comum. Não se trata do amor sentimental, mas da forma de amor própria dos pobres, isto é, a solidariedade: o cuidado com o outro, a possibilidade da criação de uma comunidade e da cooperação em projetos comuns. A falta desse tipo de amor é causa central para a fragilidade do pensamento contemporâneo. O amor é o coração vivo do projeto de Hardt e Negri. Entretanto, o sentido de pobreza aqui empregado precisa ser contextualizado; ser pobre não é viver uma “vida nua”, mas sim usar dos poderes de invenção e produção. Logo, a essência do pobre não é a “falta”, mas sim o “poder”.²⁰

Não se trata, portanto, das formas corruptas de amor, como o identitário, que é o amor pelo mesmo, pelo igual (amor pela raça ou pela nação), ou ainda o amor como processo de unificação, do casal que se ama, que casa para ser uma unidade, mas, sim, o amor pela alteridade, pelo outro, pelo distante. Essa segunda forma de amor, pelo diferente, é criadora das singularidades do Comum. Essas diferentes concepções de amor podem ser entendidas por meio da diferença entre a Fábula das abelhas – que polinizam pelo dever e pela hierarquia da colmeia (amor pela unidade) –, e a Fábula da vespa (marimbondo) e a polinização das orquídeas – que se dá pelo prazer, uma vez que a orquídea se assemelha ao órgão sexual desses insetos. Assim, o modelo da vespa/orquídea demonstra a produção de subjetividade que anima a economia da *biopolítica* em oposição à dominação dos corpos realizada pelo *biopoder* (termo bem cunhado por Michel Foucault).

Para os autores, sendo a República um projeto fundado na propriedade, os pobres então estão excluídos dela. Esse conflito não se estabelece pela dicotomia ricos e pobres, mas envolve mais profundamente a questão da produção da subjetividade. A propriedade privada cria uma subjetividade individual, que se unifica como classe apenas para proteger este direito. Nesse contexto, a multidão dos pobres não quer reclamar da sua miséria, mas sim romper, no sentido de criar uma nova subjetividade que resulta de uma radicalidade plural e de um corpo político aberto. O pobre não é aquele que nada tem, mas todos aqueles que estão inseridos na ampla multiplicidade dos mecanismos de produção social, independentemente da propriedade.²¹

Em sentido bastante diverso, partindo de uma perspectiva muito mais liberal, o francês Luc Ferri defende o amor como o paradigma fundante do novo humanismo ou da nova espiritualidade laica, que caracteriza a sociedade con-

²⁰ HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Commonwealth*. Cambridge: Harvard University Press, 2011, p. 179-180.

²¹ HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Commonwealth*, p. 39-40.

temporânea. Para ele, o amor no casamento e, em consequência, o amor pelos filhos, são uma inovação da modernidade, proporcionados especialmente pelo capitalismo, na medida em que, no período medieval, o casamento acontecia por razões mais pragmáticas, como a necessidade de manutenção da linhagem ou a garantia da própria subsistência, especialmente no meio rural, em que a geração de muitos filhos era necessária como garantia de mão-de-obra, inclusive em decorrência do alto índice de mortalidade infantil. Com o fluxo das populações para a cidade e, principalmente, o início do trabalho assalariado das mulheres – transformando a autonomia e subjetividade desta população em decorrência de uma maior liberdade individual –, o casamento motivado pelo amor se tornará uma realidade possível. Nesse contexto, os antigos absolutos que pautavam a vida da humanidade, como o amor à Deus ou à nação, serão substituídos pelo amor à família, diminuindo, inclusive, a capacidade humana (mormente entre os ocidentais) de se sacrificar por um ideal ou por uma revolução.²²

Entre opostos e contrapontos, em uma leitura mais psicanalítica de cunho social, para Warat o amor é uma situação improvável, que permite ao homem o rompimento com a ferida narcísica e a abertura para uma condição de vulnerabilidade. Embora rara, a relação amorosa é a forma mais profunda de existência. Trata-se do “encontro desarmado que duas reservas selvagens podem expressar uma para a outra”,²³ ou seja, acontece da difícil vivência com a expressão mais íntima do seu próprio eu e o vínculo que se estabelece com a intimidade do outro.

Para amar é preciso encontrar o outro em sua reserva selvagem. Algo duro, que não é fácil, obriga cada parceiro a passar por uma revolução que o transforme, porque se queres encontrar a alguém em tua reserva, terás que permitir que essa pessoa chegue a tua reserva. Tua reserva selvagem terá que voltar a se desarmar, terá que ficar absolutamente desarmada. Algo que traz muito risco (...) O amor é doloroso porque nos deixa sem armaduras, vulneráveis, o amor nos coloca no risco, fora dos cálculos, fora dos portos seguros.²⁴

É por isso que na perspectiva waratiana o amor é ativo e construtor de mundo, sendo, portanto, fundamental para o processo de mediação como construção de autonomia e transformação dos conflitos.²⁵

No momento em que duas reservas selvagens se encontram desarmadas, um novo mundo é criado, inscrito um dever de diferenças no tempo.

²² FERRY, Luc. *A Revolução do amor*: por uma espiritualidade laica. São Paulo: Objetiva, 2012.

²³ WARAT, Luis Alberto. *Essa raridade chamada amor*. Disponível em: <<http://luisalbertowarat.blogspot.com.br/2007/08/essa-raridade-chamada-amor.html>>. Acesso em: 26 mar. 2015.

²⁴ WARAT, Luis Alberto. *Essa raridade chamada amor*.

²⁵ WARAT, Luis Alberto. *Essa raridade chamada amor*.

Nesse novo mundo, ambos se transformam. Quando alguém consegue amar, já não é mais a mesma pessoa. Juntamo-nos para criar uma relação, e essa criação nos cria como diferentes, (re)cria-nos no mais profundo. Um outro silencioso se apodera de nosso corpo mostrando-lhe o inédito que escondia como uma semente de mostarda (como diria Osho) que o outro do amor impulsiona a crescer. O encontro de dois mundos selvagens em reserva é algo muito complexo. É a mais complexa das místicas. O lugar mágico mais complexo. Os conflitos que unicamente a magia pode resolver.

As relações de afetividade, em especial, o sentimento do amor, serão, portanto, a base para a proposta de mediação em Warat. Como já referido, esta não é uma teoria *puramente jurídica*, e este é uma alerta importante ao leitor que busca de fato deixar o texto dizer-lhe algo novo. Trata-se de uma proposta que parte justamente da crítica aos modelos de mediação institucionalizadas já existentes, aos moldes propostos pelas justiças brasileira e argentina. Sua mediação é uma verdadeira *terapia do amor mediado*.

Warat nunca se limitou ao mundo jurídico e sempre transitou com muita desenvoltura por outros ramos do conhecimento. Em sua fase final, a obra de Félix Guattari lhe despertou especial interesse; como o *Antiédipo*, escrito a quatro mãos com Gilles Deleuze: “Escrevemos o *Antiédipo* a dois, como cada um de nós era vários, já era muita gente”.²⁶ Fruto do sentimento de maio de 1968, no qual os pensadores franceses buscam compreender a força revolucionária do desejo como uma reação à psicanálise tradicional de Freud e Lacan, o livro traz uma nova visão sobre o inconsciente e o desejo; diferente de Freud, para quem o inconsciente é teatro calcado no modelo narcísico, para Deleuze e Guattari o inconsciente é um espaço criador, povoado por uma “máquina de produção desejanter”. Falando sob a perspectiva do modelo esquizofrênico, os autores defendem a verdadeira força criativa e impulsionadora do desejo, capaz de romper com os padrões e estruturas do modelo de sociedade capitalista, buscando efetivamente novas alternativas e possibilidades, fazendo uma psicanálise de caráter muito mais social e com posicionamento político.

Em *Micropolítica: cartografias do desejo*, Guattari e Rolnik denominam “revolução molecular” o processo de resistência, por parte dos novos movimentos sociais, às formas tradicionais de controle social – que visam a produção de uma subjetividade homogênea em escala planetária –, como uma tentativa de produzir uma subjetividade mais original e singular.²⁷

²⁶ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*, v. 1. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, p. 11.

²⁷ GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1996, p. 45.

O que caracteriza este processo de singularização é seu traço automodelador:

Isto é, que ele capte os elementos da situação, que construa seus próprios tipos de referências práticas e teóricas, sem ficar numa constante de dependência global, a nível econômico, a nível do saber, a nível técnico, a nível das segregações, dos tipos de prestígios que são difundidos. A partir do momento em que grupos adquirem essa liberdade de viver seus processos, eles passam a ter uma capacidade de ler sua própria situação e aquilo que se passa em torno deles. Essa capacidade é que vai lhes dar um mínimo de possibilidade de criação e permitir preservar exatamente esse caráter de autonomia tão importante. A ideia de revolução molecular diz respeito sincronicamente a todos os níveis: infrapessoais (o que está em jogo no sonho, na criação, etc); pessoais (por exemplo, as relações de autodomação, aquilo que os psicanalistas chamam de Superego); e interpessoais (a invenção de novas formas de sociabilidade na vida doméstica, amorosa, profissional, na relação com a vizinhança, com a escola, etc.).²⁸

Tendo como referência Rolnik, Warat se apropria desse conteúdo para propor uma mediação comunitária dos excluídos como forma de revolução molecular. As armas dessa revolução seriam exatamente os “fluxos esquizos” – termo que evidencia a releitura de Guattari –, que a psicanálise tem ao mesmo tempo o mérito de suscitar e o erro de afogar ou infantilizar como uma categoria universal. Ao invés de se prender no drama edipiano das neuroses de família ou de casal – analisando o sujeito privado, individualista e possessivo, que busca o objeto irreparavelmente perdido –, a análise pela emergência dos fluxos esquizofrênicos permite a coleta de recortes de singularidade capazes de construir um agenciamento de enunciações transformadoras.²⁹

Trata-se de analisar o diálogo dos excluídos como uma cartografia, uma leitura viva do que facilita e dificulta o potencial transformador dos desejos. Assim, a mediação dos conflitos comunitários surge como uma concepção fora do discurso jurídico calcado na artificialidade da ordem; é um diálogo cujas palavras se produzem na desordem, na fuga do sentimento de segurança que a normatividade da semelhança impõe como “parte de sua ditadura das certezas.”³⁰

²⁸ GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica*: cartografias do desejo, p. 46.

²⁹ WARAT, Luis Alberto. *Diálogos del excluído*: la ciudadanía y los derechos humanos como pedagogía – movimientos y desdoblamientos sobre el carácter pedagógico y poco terapéutico de la mediación. *Surfando na pororoca*, v. 3. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 314.

³⁰ WARAT, Luis Alberto. *Diálogos del excluído*: la ciudadanía y los derechos humanos como pedagogía – movimientos y desdoblamientos sobre el carácter pedagógico y poco terapéutico de la mediación, p. 315.

A PROPOSTA DA MEDIAÇÃO COMO VIVÊNCIA DO AMOR

Na obra *A rua grita Dionísio!*, Warat afirma que a mediação seria o produto da diferença no conflito.³¹ Isto significa dizer que sua visão da mediação está voltada para a construção de um espaço que fomenta a construção da autonomia e da emancipação dos sujeitos envolvidos na situação de conflito, de forma que por meio do autoconhecimento possam transformar a relação que é gênese do dissenso, e não meramente alcançar um acordo ou uma solução manejada de “fora para dentro”.

Sua mediação será construída sob uma perspectiva psicanalítica voltada para as denominadas “relações continuadas”, ou seja, relações interpessoais como vínculos de família, de vizinhança, entre colegas de trabalho, comunitários etc. Dessa forma, sua proposta não tem uma pretensão universal para ser adaptada a qualquer espécie de relação jurídica.

Desatacam-se como premissas de seu modelo a ideia de que não se pode aprender com a verdade imposta pelo outro, ou seja, o aprendizado não poderá acontecer na tradicional relação pedagógica de hierarquia entre professor e aluno, mas dependerá de uma capacidade de autoconhecimento, que poderá ser intermediada pela figura de um mestre, que coloque o sujeito em situação de aprendizado por meio da experiência.³²

O mestre, mais do que um professor, é aquele que prepara sua própria morte, e impulsiona seu discípulo para além do ego e do intelecto teorizado.³³ Esta reflexão será importante tanto para a busca do autoconhecimento dos sujeitos que participam do processo de mediação, quanto para a formação da pessoa que vai exercer o papel de mediador, como veremos adiante.

A possibilidade do desenvolvimento e da ampliação da mediação está marcada, no contexto atual, por um cenário de crise: por um lado, ela é proposta pelo próprio Estado e sua estrutura legalista,³⁴ como uma alternativa ao esgotamento de suas instituições e à obstrução causada pelo volume gigantesco de processo judiciais, a ser realizada, contudo, dentro do paradigma do direito estatal legalista; curiosamente, a mediação também é encarada, por aqueles que denunciam a crise deste direito, como um instrumento viável na construção de um novo paradigma de resolução dos conflitos.

³¹ WARAT, Luis Alberto. *A rua grita Dionísio! Direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 7.

³² WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I. *Surfando na pororoca*, v. 3. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 13-14.

³³ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 14-15.

³⁴ TOSI, Sandra Cristina. *Do ser genético ao ser afetivo: a ontologia do ser na mediação waratiana*. Dissertação (Mestrado). Unisinos, 2012. Disponível em: <<http://biblioteca.asav.org.br/biblioteca/index.php?codAcervo=406456>>. Acesso em: 23 mar. 2015, p. 14.

A perspectiva waratiana se insere na segunda hipótese, como um projeto de crítica aos modelos institucionalizados, que busca oferecer uma resposta ecopolítica de resistência às formas jurídico-institucionais de poder. Nessa linha de raciocínio, Warat faz a contraposição entre as noções de *biopoder* e *biopolítica* – conceitos já trabalhados por pensadores como Michel Foucault, Hannah Arendt e Antonio Negri –, no qual o primeiro conceito descreve as formas de exercício de poder sobre a vida, ou seja, os instrumentos e mecanismos de controle político sobre o biológico, enquanto o segundo representa uma forma de resistência, um poder da vida que viabiliza a capacidade de resistir ao poder das instituições políticas, por meio da produção de novas subjetividades na busca pela liberdade,³⁵ Warat entende também a mediação como uma alternativa ecopolítica de resistência aos modos jurídico-institucionais de poder.³⁶ Nesse contexto, sua proposta é obrigatoriamente muito diferente das experiências concretas já desenvolvidas pelas instituições do Poder Judiciário da Argentina e do Brasil.

Ao perceber a importância da comunicação na realização desse processo – e a agressão violenta produzida pela mediação que força à argumentação e à linguagem afirmativa –, Warat fará um contraponto entre a verdade produzida pelo homem científico, como um produto de sua consciência, expressada por meio de perguntas e respostas prontas e, de outro lado, a verdade como o sentido produzido pela sensibilidade do homem que é capaz de sentir e de amar com sabedoria.³⁷

Problematizando a mediação como um resgate das relações humanas, Alexandre Morais da Rosa relembra a metáfora waratiana, inspirada no surrealismo de Cortázar, da dicotomia entre Famas e Cronópios. Assim, enquanto os projetos de mediação institucionalizada, usualmente desenvolvidos pelo Poder Judiciário, se aproximam da figura do mediador-fama, homem das ciências, que busca a ordenação, a solução definitiva pela instrumentalização de acordos³⁸ (vazios de desejo), o mediador de Warat se expressa na essência dos cronópios e sua capacidade de lidar com a inexorável incompletude e provisoriabilidade humana.³⁹

Talvez uma das chaves para entender a proposta de Warat sobre mediação possa estar na leitura cruzada, ou seja, como metáfora, da literatura,

³⁵ HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Commonwealth*, p. 58-63.

³⁶ WARAT, Luis Alberto. *A rua grita Dionísio! Direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia*, p. 40.

³⁷ WARAT, Luis Alberto. *O ofício do mediador I*, p. 18.

³⁸ A propensão ao insucesso desses processos de mediação institucionalizadas pelos órgãos da justiça pode ser pensada pela metáfora da xícara de chá do mestre zen. Como explica Warat, não é possível saber e conhecer alguma coisa quando já se está cheio de conhecimentos impostos. WARAT, Luis Alberto. *O ofício do mediador I*, p. 20.

³⁹ ROSA, Alexandre Morais. *Entre famas e cronópios, mediação com Warat nos leva à literatura*. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-jun-28/entre-famas-cronopios-mediacao-warat-leva-literatura>>. Acesso em: 21 mar. 2015.

recurso utilizado por ele diversas vezes. Por isso a invocação de Cortazar e seu fantástico livro *História de Cronópios e Famas*, justamente para indicar duas posições diferentes, a saber, os *famas* como sujeitos matemáticos, estatísticos, ordenados, loucos por protocolos de atuação. Já os *cronópios*, por seu turno, gente que aceita o convite da vida, do inesperado e de bom grado a surpresa da faticidade, sem querer impor um padrão de vida. A opção entre *famas* e *cronópios*, no caso da mediação, dá a dimensão do que se passa. Embora o discurso seja de aceitar o outro e a violência que ele sempre traz consigo, muitas e muitas vezes o deslizar para “consertar” o sujeito, a relação estabelecida entre os envolvidos, faz com que os *famas*-mediadores neguem o fundamento da mediação, alienadamente. Assim, parece, com acerto, que somente uma postura de mediador-cronópio pode promover uma mediação sem salvação transcendente, já que vivem o mundo poeticamente.

A autenticidade é atributo fundamental para a mediação e para o mediador. Ela é importante para as partes que participam da mediação na medida em que o autoconhecimento depende de integridade e de maturidade para suportar o sofrimento e permitir a autocompreensão. Não há ninguém a ser enganado. Para o mediador, ela será a chave para o agir com sabedoria: a fim de “deixar o problema fervendo. Se deixar as partes mornas, será inútil ao trabalho, pois elas ficarão novamente frias. Para ficar mediado é necessário chegar ao ponto de ebulição, à transformação alquímica”.⁴⁰

Essa passagem denota uma diferença essencial do modelo waratiano em relação às formas tradicionais de mediação: sua compreensão da natureza do conflito e de sua função. Fundado em uma perspectiva psicanalítica, Warat entende que o conflito não pode ser simplesmente racionalizado, plenamente entendido, pois a relação conflituosa guarda sempre algo oculto, inclusive do saber consciente das partes envolvidas.

Para a psicanálise, o segredo é sempre um foco de conflito. Dessa maneira, defende que o conflito deve ser *sentido*, razão pela qual o mediador não intervém “sobre o conflito”, mas apenas deve criar um espaço e um tempo para que as partes possam conhecer seu próprio sentimento, de modo a dissolver o conflito pela transformação do sentimento conflituoso.

Os conflitos nunca desaparecem, se transformam; isso porque, geralmente, tentamos intervir sobre o conflito e não sobre o sentimento das pessoas. Por isso, é recomendável, na presença de um conflito pessoal, intervir sobre si mesmo, transformar-se internamente, então, o conflito se dissolverá (se todas as partes comprometidas fizerem a mesma coisa).⁴¹

⁴⁰ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 25.

⁴¹ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 26.

O conflito não poderia ser compreendido como um corpo estranho na sociedade, um mal que precisa ser solucionado. Na verdade, em uma sociedade democrática, é preciso garantir o espaço de emergência do conflito e entendê-lo como uma manifestação própria da natureza humana e de seu caráter social. O homem, para ser feliz e amoroso, precisa estar em equilíbrio com o seu eu. Quando um sentimento o impede desse contato com seu próprio interior, surge a tensão e o conflito se manifesta pela “vontade conflitiva”, ou seja, pelo conflito com o outro que passa a ser tratado como um adversário hostil⁴² e o conflito gerado pelo outro é uma forma de agressão.⁴³

O conflito se instala, portanto, como um confronto de vontades. Nesse cenário, o mais importante seria, então, permitir às partes conflituosas um momento de autoconhecimento e de retorno ao equilíbrio com seu próprio eu, ao invés de apenas encaminhá-las para a negociação de um acordo que tenta barganhar as vontades opostas. Essa também é visão de Warat:

A mediação, como terapia do reencontro amoroso, parte da ideia de que os processos de amor e desamor se encontram na vida de toda pessoa; que os vínculos afetivos formam parte de sua socialização e contribuem para o seu bem estar, ou sua infelicidade no dia a dia, sendo um componente estrutural no desenrolar dos conflitos e na possibilidade de estabelecer com o outro uma diferença neles.⁴⁴

A mediação não estaria voltada para a necessária obtenção de um acordo ao final de um prazo pré-estipulado. Sua função seria possibilitar “o direito a dizer o que nos passa, ou uma procura do próprio ponto de equilíbrio e do ponto de equilíbrio com os outros”.⁴⁵ Dessa forma, a função do mediador será a de ajudar as partes a ouvir uma linguagem mais apropriada para esta expressão.⁴⁶

A linguagem, nesse cotejo, possuiria uma dupla função ou intenção. Uma primeira, seria a linguagem da *prosa fática*, empregada nos conceitos, nos pensamentos, no ego e nas verdades racionais. Esta seria a linguagem da ciência, sem dúvida meritória, e da qual o mundo não pode prescindir. No entanto, esta não pode ser a linguagem objetivo da vida quando abrimos nossos corações para tentar elucidar o que está oculto em nós e dificilmente pode ser nomeado. Para

⁴² TOSI, Sandra Cristina. *Do ser genético ao ser afetivo: a ontologia do ser na mediação waratiana*, p. 42-43.

⁴³ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 32.

⁴⁴ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 75.

⁴⁵ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 28.

⁴⁶ A ideia de que é possível, por meio da palavra e do discurso, expressar os conflitos internos de forma a dissolvê-los, ou numa expressão mais sintetizada, “a cura pela palavra” é uma forte evidência da idealização da mediação como um processo de terapia e do mediador como um terapeuta.

esta expressão, existe uma outra linguagem, a da *poesia*. Esta segunda é a linguagem que faz a comunicação com as reservas selvagens, com o inconsciente e com o mundo dos afetos. A função do mediador é auxiliar as partes a ouvir e a expressar essa segunda forma de linguagem.⁴⁷

O tempo da mediação também é algo a ser considerado. Na visão waratiana “a mediação é um processo de sensibilidade que institui um novo tipo de temporalidade, de fazer do tempo um modo específico de autoalteração”.⁴⁸ É o tempo que não pode ser preestabelecido em igual medida para todos, nem medido cronologicamente, pois cada um possui o seu processo de descoberta da singularidade.

Contrapondo as noções gregas de *chronos*, do tempo em sentido cronológico e sequencial, e *kairós*, entendido como o tempo oportuno, próprio e existencial, capaz de resistir a linearidade de *chronos*, Warat fala do tempo da mediação como o “tempo da significação, da alteridade que me reconstitui como singularidade em devir. Falo do tempo do devir fazer da singularidade, do tempo que nos aproxima do que realmente sentimos, que nos conduz rumo à nossa reserva selvagem, ao centro recalçado dos próprios afetos”.⁴⁹

Diante da amplitude e, ao mesmo tempo, das particularidades do projeto de mediação em Warat, grande parte de sua viabilidade ficará calcada na figura do mediador, tanto em seu papel, quanto em sua formação.

Sobre sua formação, resgata-se a ideia de uma relação entre mestre e discípulo, lembrando que, em obras anteriores, Warat já havia se dedicado à crítica aos modelos de pedagogia tradicional e que, agora, também serão afastados da preparação do mediador. Sob esta perspectiva, entende-se que as escolas de mediação, em sua grande maioria, estão fracassando, pois se preocupam apenas em passar técnicas e recomendações, protocolos e formalidades, e de fato acabam por formando meros conciliadores e negociadores.⁵⁰

Ensinar é impor, é invadir, doutrinar, disciplinar, controlar, desumanizar. Ensinar é formar um homem unidimensional, já denunciado por Marcuse. Os que simulam ensinar ou educar escolarizam em vez de humanizar (...) Os que têm pretensões de ensinar institucionalizam valores de opressão que contaminam dependências emocionais, que condicionam submissões nas relações pessoais e nas institucionais, e isto começa a nos tornar inumanos (...) Ao longo da modernidade, os estudantes mais que humanizados, foram **escolarizados**, conseguindo,

⁴⁷ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 28-29.

⁴⁸ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 30.

⁴⁹ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 31.

⁵⁰ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 33.

assim, **confundir processo com conteúdo, obtenção do diploma com competência, fluência comunicacional com capacidade de dizer algo novo. A imaginação do estudante é escolarizada de tal maneira que o levam a confundir vida comunitária com assistência social, segurança com proteção policial, trabalho produtivo com competência desleal.**⁵¹ [último grifo nosso]

Para Warat a mediação não é uma ciência que pode ser explicada, mas uma arte transmitida pela experiência.⁵² Portanto, o mediador não pode ser formado como um técnico profissional. Não sendo uma profissão, podemos interpretar com isso que nem todos terão o perfil para ser um mediador, pois sua formação dependerá de sua sensibilidade e dependerá de um mestre, em uma relação de mestre e discípulo.

O mestre, que é uma figura diferente do professor, não está preocupado em comunicar o mero encontro, em palavras, de dois egos racionais. Warat inclusive chama de absurda a ênfase dada pelas escolas de mediação à comunicação.⁵³ Como já referido anteriormente, a comunicação voltada para a afirmação é uma forma de violência. Assim, na formação do mediado, o mestre buscará a comunhão de corações e experiências, sem a intermediação de palavras, pois a “verdade da experiência é incomunicável, é uma tremenda energia que se tornou silenciosa (...) As coisas da existência são inacessíveis. A sensibilidade é o que nos aproxima o mais perto possível, do que está vedado”.⁵⁴ Desta forma, conclui:

Para formar um mediador é preciso levá-lo a um estado de mediação, ele deve estar mediado, ser a mediação. **Estar mediado é entender o valor de não resistir, de deixar de estar permanentemente em luta, tentando manipular em seu benefício a energia dos outros.**⁵⁵ [grifo nosso]

Quanto à função do mediador com as partes, seu papel não será, portanto, técnico, de um profissional que maneja técnicas para impulsionar e instrumentalizar o fechamento de uma solução para o problema. Isso porque o acordo formado pela pressão externa não repercute no mundo interno e acaba se tornando um pacto frágil, fácil de ser quebrado, porque nada transforma na pessoa. Por dever de ofício, o mediador deve, inclusive, abster-se de interpretar.⁵⁶

⁵¹ WARAT, Luis Alberto. Sobre a impossibilidade de ensinar Direito. Notas polêmicas para a desescolarização do Direito, p. 425 e p. 427.

⁵² WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 34.

⁵³ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 36-37.

⁵⁴ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 37.

⁵⁵ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 38.

⁵⁶ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I, p. 39.

Se a mediação for entendida como uma mera conciliação ou negociação, o acordo por ela produzida será apenas de palavras, voltado somente para uma barganha das vontades opostas e não produzirá qualquer autoconhecimento ou transformação.

A mediação de Warat é mais profunda e se assemelha, de fato, ao processo terapêutico, como ele próprio chama de “reencontro amoroso”. O mediador exercerá uma função de psicoterapeuta do reencontro amoroso, não para aplicar técnicas que facilitem a mera obtenção de um acordo, mas para realizar, por meio de suas experiências e de seu ser mediado (capaz de mostrar o caminho da vulnerabilidade), uma mediação que permita às partes conhecerem e expressarem seus sentimentos, de forma a transformar a própria relação e desintegrar o conflito. Por isso também recusa-se a estipulação de um tempo determinado, uma vez que cada sujeito terá seu próprio tempo de autoconhecimento e, conseqüentemente, de produção da autonomia e emancipação.

Nesse contexto, evidencia-se que o embasamento deste projeto depende de uma verdadeira ética da alteridade, na medida em que a dissolução do conflito, por meio do autoconhecimento e da transformação das relações, depende necessariamente do reconhecimento do outro, que, em sua semelhança, é também muito diferente. Assim, Warat defende que é preciso:

começar a falar de Direitos da Alteridade. Os que não seriam outra coisa que devires permanentes produtores do novo com o outro. Sementes de um sentido em comum, em comunidade. Sentidos compartilhados, postos para o acordo. Primeiro esboço de Direitos da Alteridade: (a) Direito a não estar só; (b) Direito ao amor; (c) Direito à autonomia, encontro com a própria sensibilidade; (d) Direito à autoestima; (e) Direito a não ser manipulado; (f) Direito a não ser discriminado, excluído; (g) Direito a ser escutado; (h) Direito a não ficar submisso; (i) Direito a transitar à margem dos lugares comuns, os estereótipos e os modelos; (j) Direito a fugir do sedentarismo como ideologia e retornar à pulsão errância; (k) Direito à própria velocidade; à lentidão”.⁵⁷

Para Warat, portanto, o amor é a melhor forma de administração de um conflito. Amor aqui entendido como uma categoria psicanalítica que expressa o sentimento mais visceral de existência. Como um direito da alteridade, a mediação seria o processo pelo qual o ser amoroso poderia, em um esforço de autocohecimento, realizar de fato sua autonomia e o vínculo com o outro.

Por fim, no texto *Ofício do mediador II: a escuta dos marginalizados*, Warat fará uma autocrítica ao seu primeiro texto (*Ofício do mediador I*), desconstruin-

⁵⁷ WARAT, Luis Alberto. *A rua grita Dionísio! Direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia*, p. 116-117.

do a própria formação do mediador no sentido de sua “mera” escolarização; para tanto, passa a defender a importância do diálogo, especialmente pela capacidade narrativa do mediador (o que não poderia ser ensinado, tendo em vista que, nessa perspectiva, seria impossível ensinar alguém a mediar). “Só podemos ajudar o outro a aprender alguma coisa (...) onde o mestre ajuda na medida em que aquele que queira aprender assume a própria responsabilidade sobre sua vida, trabalha sobre a própria existência e a própria experiência de aprender”.⁵⁸

Nesse contexto, o mediador teria a função de atuar como um verdadeiro narrador de contos, apresentando, de modo épico e mítico, a verdadeira história daquela comunidade e, assim, contagiando as partes envolvidas a reconstruir suas alteridades; nessa perspectiva, pode-se concluir que a narrativa da mediação está mais voltada à sabedoria do que ao saber racional. Além disso, esta mediação se radicaliza quanto aos seus destinatários, agora voltada ao chamado “cidadão desconhecido”; seu *locus* será as comunidades mais carentes, formadas por populações marginalizadas e excluídas, buscando ouvir e dar voz àqueles que estão abandonados em situação de “orientação amorfa, como baratas atordoadas”.⁵⁹

Para tanto, Warat resgata sua própria experiência com os programas de Humanização da Justiça e dos Balcões de Direito do Ministério da Justiça, fazendo um contraponto crítico com a experiência de mediação norte-americana, de caráter mais burguês, voltada para os conflitos entre familiares e vizinhos, refletindo sobre os avanços e retrocessos de sua vivência concreta com os Balcões de Direito do Rio de Janeiro.

Desta realidade, a mediação assume uma faceta/função de caráter mais social. É a mediação dos excluídos e esquecidos – o “cidadão desconhecido” – que enfrentam conflitos bem mais profundos e multifacetados, vinculados aos desafios das grandes comunidades carentes que se formam e ainda crescem de forma desordenada nas grandes cidades brasileiras, enfrentando problemas muito mais complexos que o mero conflito familiar ou de vizinhança, como as implicações da presença do tráfico de drogas ou de milícias nas relações comunitárias.⁶⁰

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho, dentro de suas singelas limitações, vislumbrou um objetivo razoavelmente audacioso diante do imenso horizonte de possibilidades que a obra de Luis Alberto Warat impõe: apresentar em poucas páginas sua proposta de mediação. Para tanto, considerando a profundidade teórica de seu

⁵⁸ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador II: a escuta dos marginalizados, p. 194.

⁵⁹ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador II: a escuta dos marginalizados, p. 206.

⁶⁰ WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador II: a escuta dos marginalizados, p. 204.

referencial e variedade de temas e conceitos provenientes de diferentes áreas do conhecimento (literatura, psicanálise, semiótica, filosofia etc.), iniciamos pelo resgate de conceitos-chave em sua teoria.

Sua visão inovadora e criativa exige uma contextualização de termos inesperados no mundo do direito, tais como terapia do reencontro amoroso, carnavalização do ensino jurídico, surrealismo, entre outros. Por fim, nos dedicamos ao objeto central do trabalho, qual seja, a crítica de Warat às formas de mediação institucionalizadas e sua proposta de mediação das relações continuadas como uma terapia de reencontro amoroso, que, ao invés de buscar a mera conciliação ou obtenção de um acordo, visa produzir o autoconhecimento das partes e o exercício de uma alteridade capaz de transformar as relações conflituosas, de forma que o objeto do confronto perca relevância.

REFERÊNCIAS

- AMADO, Jorge. *Dona Flor e seus dois maridos*. São Paulo: Livraria Martins, [sem ano].
- BARTHES, Roland. *Aula*. 6. ed. São Paulo: Cultrix, 1978.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*, v. 1. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.
- DOR, Joël. *Introdução à leitura de Lacan*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- FERRY, Luc. *A Revolução do amor: por uma espiritualidade laica*. São Paulo: Objetiva, 2012.
- GALEANO, Eduardo. *De pernas pro ar. A escola do mundo ao avesso*. 7. ed. Porto Alegre: LP&M, 1999.
- GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Commonwealth*. Cambridge: Harvard University Press, 2011.
- LACAN, Jacques. *O seminário, livro 17: o avesso da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.
- MELEU, Marcelino da Silva. *Jurisdição comunitária: a interface sistêmica entre Estado e sociedade para gestão de conflitos e a efetivação do acesso à justiça na policontexturalidade*. Tese (Doutorado). Unisinos. São Leopoldo, 2014. Disponível em: <<http://biblioteca.asav.org.br/biblioteca/index.php?codAcervo=415227>>. Acesso em: 20 mar. 2015.
- ROCHA, Leonel Severo. A aula mágica de Luis Alberto Warat. In: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson. *Constituição, sistemas sociais e hermenêutica*: anuário do programa de pós-graduação em Direito da Unisinos. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora/São Leopoldo: Unisinos, 2012.
- ROSA, Alexandre Morais da. *Entre famas e cronópios, mediação com Warat nos leva à literatura*. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-jun-28/entre-famas-cronopios-mediacao-warat-leva-literatura>>. Acesso em: 21 mar. 2015.

ROUDINESCO, Elizabeth; PLON, Michel. *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

SOERENSEN, Cláudia. A carnavalização e o riso segundo Makhail Bakhtin. *Revista Travessias*, v. 5, n. 1, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/rmg/Downloads/4370-19129-1-PB%20(2).pdf>. Acesso em: 24 jun. 2016.

TOSI, Sandra Cristina. *Do ser genético ao ser afetivo: a ontologia do ser na mediação waratiana*. Dissertação (Mestrado). Unisinos, 2012. Disponível em: <http://biblioteca.asav.org.br/biblioteca/index.php?codAcervo=406456>. Acesso em: 23 mar. 2015.

WARAT, Luis Alberto. A ciência jurídica e seus dois maridos. *Territórios desconhecidos*. A procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade, v. 1. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

WARAT, Luis Alberto. *A rua grita Dionísio! Direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

WARAT, Luis Alberto. *Díálogos del excluído: la ciudadanía y los derechos humanos como pedagogía – movimientos y desdoblamientos sobre el carácter pedagógico y poco terapéutico de la mediación*. *Surfando na pororoca*, v. 3. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

WARAT, Luis Alberto. *Essa raridade chamada amor*. Disponível em: <http://luisalberto-warat.blogspot.com.br/2007/08/essa-raridade-chamada-amor.html>. Acesso em: 26 mar. 2015.

WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador I. *Surfando na pororoca*, v. 3. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador II: a escuta dos marginalizados. *Surfando na pororoca*. v. 3. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

WARAT, Luis Alberto. Sobre a impossibilidade de ensinar Direito. Notas polêmicas para a desescolarização do Direito. *Epistemologia e ensino jurídico: o sonho acabou*, v. 2. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

Data de recebimento: 08/11/2016

Data de aprovação: 21/02/2017

